



Taxas de Conclusão em Cursos de Economia – Uma Análise usando a Metodologia do INEP

Completion Rates in Economics Courses - An Analysis Using the INEP Methodology

Andrea Cabello

Resumo

O artigo apresenta as taxas de conclusão acumuladas do curso de graduação em economia de forma comparada, um desses indicadores de trajetória propostos por INEP (2017). As taxas de conclusão acumulada em cinco anos na economia são maiores que as taxas de conclusão acumulada em cinco anos em outros cursos. Essas tendem a ser superior em instituições privadas em relação a instituições públicas.

Palavras-chave: Evasão. Ciências Econômicas. Abandono no Ensino Superior.

Abstract

The article compares the accumulated completion rates of the undergraduate course in economics, one of the trajectory indicators proposed by INEP (2017). Five-year completion rates in economics are higher than five-year completion rates in other courses. These tend to be higher in private institutions compared to public institutions.

Keywords: Drop-out Rates. Economics. Higher Education Dropout.

1. Introdução

A literatura discute a evasão e o abandono das instituições de ensino de diversas formas (MIRANDA JÚNIOR *et al*, 2017). Essas diferentes formas levam a dificuldades de comparação e interpretações enganosas (VELLOSO e CARDOSO, 2008), além de discussões que analisam apenas o estoque de alunos em um ano ou ainda a trajetória de uma coorte ao longo de vários anos. Além disso, a definição do conceito depende ainda de questões como o tratamento dispensado a uma mudança de curso, a mudança de



instituição do ensino para outra e a própria saída do sistema de ensino como um todo (MIRANDA JÚNIOR e CABELLO, 2019).

Há uma literatura extensa sobre evasão em seus diferentes níveis e que olha para suas peculiaridades. No caso da evasão no ensino superior, argumenta-se que a não diferenciação entre os tipos específicos de evasão pode superestimar essas taxas, com foco principalmente na evasão de curso quando comparada com a evasão da instituição e a evasão do sistema de ensino superior.

A evasão de curso pode ser considerada a saída definitiva do aluno do seu curso de origem sem concluí-lo por qualquer motivo, o que inclui mudança de curso para outro da mesma instituição. A evasão da IES envolve a mudança de instituição do ensino superior (IES) para outra, enquanto a evasão do sistema de ensino superior é aquela em que o aluno desiste de estudar e deixa de estar vinculado a qualquer IES, seja ela pública ou privada. Dentre os tipos de evasão, talvez seja o tipo mais difícil de rastrear, pois há menos informações detalhadas sobre o fato (LOBO, 2012), apesar de hoje, melhorias em nossas estatísticas educacionais coletadas pelo INEP permitam um mapeamento melhor desses casos.

Essa melhoria nessas estatísticas educacionais está relacionada com a construção de indicadores de acompanhamento de coortes pelo INEP e já vem sendo utilizado para diversas estimativas (CABELLO e CHAGAS, 2021; CABELLO *et al*, 2021; TEIXEIRA e QUITO, 2021)

O objetivo desse artigo é discutir as taxas de conclusão acumuladas do curso de graduação em economia de forma comparada, um desses indicadores de trajetória propostos por INEP (2017). O artigo tem quatro seções além dessa breve introdução. A seção dois discute o cálculo da evasão frente à metodologia do INEP, a seção três apresenta nossos dados, enquanto a quarta traz nossos resultados e a quinta nossos comentários finais.

2. A Metodologia do INEP e a Evasão



Cabello *et al* (2018) e Teixeira e Quito (2021) comparam a forma de cálculo proposta pelo Instituto Lobo para Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia (Instituto Lobo), uma das referências no cálculo de evasão no Brasil, e por INEP (2017) e ampliam a compreensão da dinâmica dessas taxas frente aos dados disponíveis no site do INEP. Cabello *et al* (2018) concluem que, enquanto o método do instituto Lobo traz uma análise considerando o estoque dos alunos de cada ano, comparando o total de matriculados e concluintes, a metodologia de INEP (2017) faz um acompanhamento de coortes ao longo de sua trajetória acadêmica (TEIXEIRA e QUITO, 2021), permitindo uma compreensão mais profunda do processo de abandono e evasão.

Há dificuldade de se padronizar a mensuração da evasão (CABELLO e CHAGAS, 2021). O Instituto Lobo realizava o cálculo da evasão considerando o total de ingressantes e concluintes em determinado ano (LOBO, 2012):

$$P = \frac{[M(n) - Ig(n)]}{[M(n-1) - Eg(n-1)]} * 100$$

Onde:

P = Taxa de Permanência

M(n) = matrículas no ano n

M (n-1) = matrículas do ano anterior a n, isto é, n-1

Eg (n-1) = egressos do ano anterior (isto é, concluintes de n-1)

Ig (n) = novos ingressantes no ano n.

Dessa forma, a Taxa de Evasão é dada por Evasão = 1- P.



Observa-se que, nesse cálculo, apenas as matrículas os ingressos e saídas líquidas de um único ano são relevantes. Já o Inep (INEP, 2017) propõe um método para acompanhamento do fluxo de alunos por meio do acompanhamento de cada coorte, ao longo dos anos de trajetória, no caso, universitária, considerando indicadores de Permanência, Desistência e Conclusão tanto de forma anual como acumulada a cada ano. Esse método permite o acompanhamento de um mesmo aluno - acompanhado por seu CPF - ao longo de todo o período de acompanhamento de sua trajetória universitária – esteja ele no mesmo curso ou não, facilitando, portanto, o rastreamento do abandono e da evasão. Logo, ao analisar uma taxa de desistência de uma coorte ou turma de ingressantes específica, esse indicador nos dá uma estimativa mais próxima de probabilidade de um aluno pertencente a essa turma ter evadido que o indicador mensurado pelo Instituto Lobo.

INEP (2017) propõe diversas definições, mas os principais indicadores para acompanhamento de trajetórias de uma coorte são a taxa de desistência acumulada (TDA), a taxa de conclusão acumulada (TCA) e a taxa acumulada de permanência (TAP). A Taxa de Desistência Acumulada (TDA) é o percentual de estudantes que desistiram (desvinculado ou transferido) do curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t . A Taxa de Conclusão Acumulada (TCA) é o percentual de estudantes que formaram no curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t . Já a Taxa de Permanência (TAP) é o percentual de estudantes com vínculos ativos (cursando ou trancado) no curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t . O cálculo de cada um dos indicadores está explicitado nas equações abaixo:

$$TDA_{j,T,t} = \frac{\sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{3,j,w}} Des_{i,j,t} \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{4,j,w}} Transf_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i=j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100 \text{ E } 1$$



$$TCA_{j,T,t} = \frac{\sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{5,j,w}} For_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i=j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100 \quad E 2$$

$$TAP_{j,T,t} = \frac{\sum_{i=1}^{n_{1,j,t}} Cur_{i,j,t} + \sum_{i=1}^{n_{2,j,t}} Mtr_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i=j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100 \quad E 3$$

Onde, conforme Inep (2017):

Cur = Estudante com vínculo igual a “Cursando” no curso j no ano t.

MTr = Estudante com vínculo igual a “Matrícula trancada” no curso j no ano t.

IG = Número total de ingressantes no curso j no ano T.

Fal = Estudante com vínculo igual a “Falecido” no curso j no ano t.

For = Estudante com vínculo igual a “Formado” no curso j no ano t.

Des = Estudante com vínculo igual a “Desvinculado do curso” no curso j no ano t.

Transf = Estudante com vínculo igual a “Transferido para outro curso da mesma IES” no curso j no ano t.

Dessa forma, tem-se o somatório dos três indicadores é sempre 1, ou seja, TDA + TCA + TAP = 1.

INEP (2017) é uma metodologia estabelecida para a educação superior e define a trajetória escolar do aluno em um curso como o “tempo máximo de acompanhamento da coorte de ingressos de um ano T, denominado prazo de acompanhamento (*pa*), correspondente a duas vezes o tempo mínimo de integralização do curso” (INEP, 2017, p. 16). Em outras palavras, INEP (2017) sugere o acompanhamento por um período equivalente a duas vezes ao período previsto de matrículas.



Ou seja, esse tipo de indicador – de evasão, conclusão e retenção - leva bastante tempo para ser construído de forma consistente (pelo menos, a duração do ciclo de matrículas) e tem uma inércia muito grande para sofrer demonstrar as influências que mudanças repentinas, como, por exemplo, a introdução do ensino remoto emergencial como o ocorrido no ano de 2020, que podem causar. Isso significa que, por mais interessantes que eles sejam, eles não são indicadores adequados para uma resposta rápida da política pública para intervenções em uma coorte em andamento. Em outras palavras, esse tipo de indicador não permite a identificação de problemas em tempo real e o acionamento de medidas corretivas, que viabilizem uma ação eficiente para melhoria da oferta em curso. Eles são indicadores que devem ser acompanhados, mas como tendência de longo prazo. Eles precisam ser complementados por instrumentos e indicadores que permitam respostas rápidas e dentro do ciclo de matrículas.

3. Dados

Nossos dados foram obtidos do Censo da Educação Superior do INEP, a partir da análise realizada por esse órgão dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior. Os dados referem-se ao período de 2015 a 2019¹. Nós consideramos os cursos com nome Ciência Econômica, Ciências Econômicas e Economia. Ao todo, foram analisados 216 cursos diferentes registrados no INEP².

Limitamos à análise da coorte de 2015 (a mais recente disponível) e o acompanhamento disponível era até 2019, portanto de 5 anos. Alguns cursos de economia têm prazo de integralização registrado de 4 anos (1% dos cursos), a maioria apresenta prazo de integralização de 5 anos (78% dos cursos), enquanto o restante apresenta prazo de integralização de 6 anos (21%). Portanto, nosso acompanhamento refere-se ao prazo de integralização de 78% dos cursos de economia considerados³.

¹ Extração em Julho de 2021.

² Às vezes uma mesma instituição pode ter “dois cursos” se houve mudança substancial em seu projeto pedagógico que justifique um novo registro.

³ Espera-se que cursos com prazo de integralização em 4 anos tenham uma taxa de conclusão acumulada superior ao final de 5 anos que os cursos com prazo de integralização em 5 anos e que os cursos com prazo de integralização em 6 anos tenham uma taxa de conclusão acumulada inferior ao final de 5 anos.



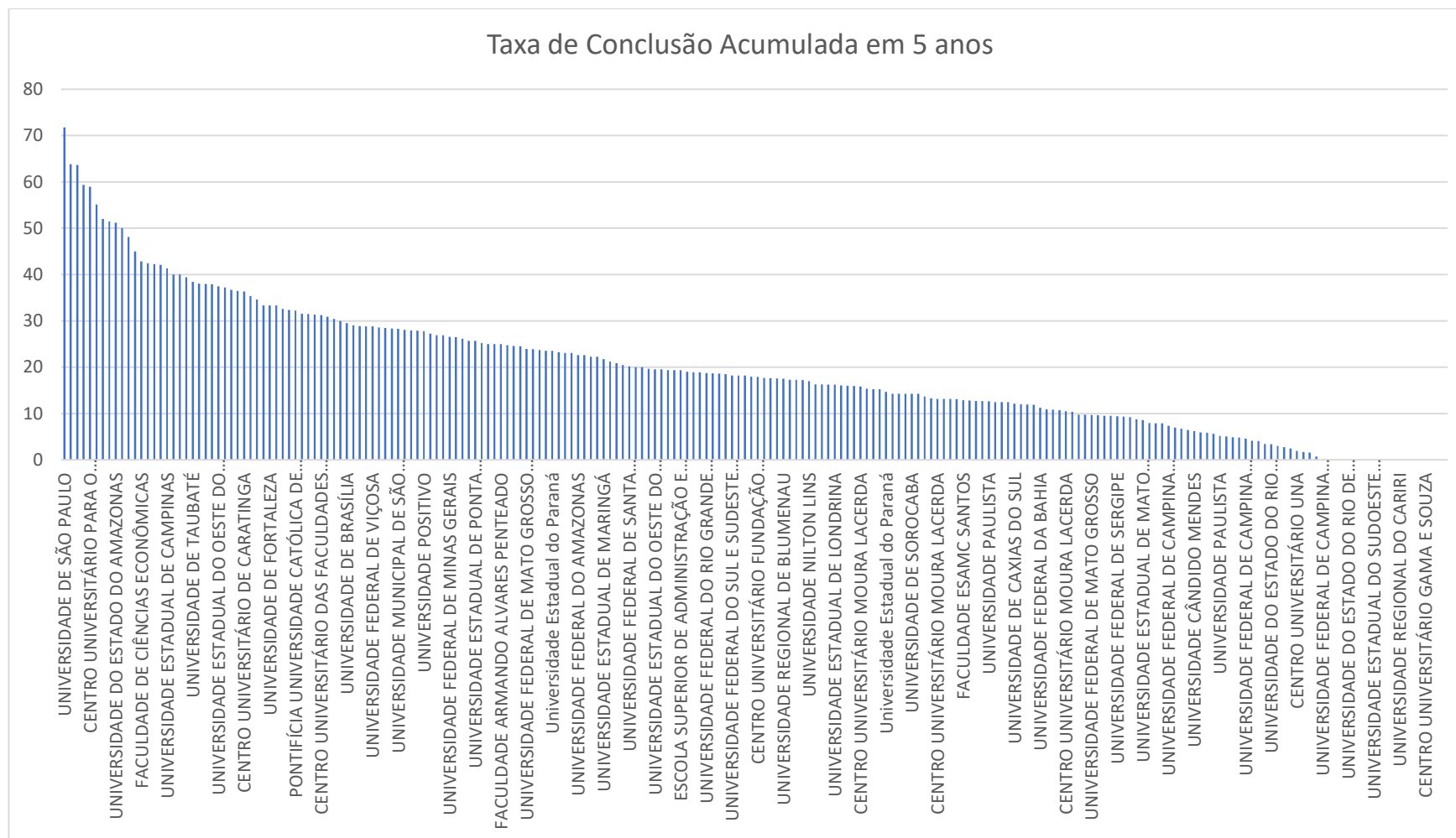
4. A Evasão no curso de Ciências Econômicas

Garófalo e Rizzieri (2007) datam o primeiro diploma em Economia no Brasil de 1905, entretanto foi o Decreto 7.988, de 22 de setembro de 1945, que formalizou a profissão, separando-a dos demais campos (GUDIN, 1956). Até então, noções de Economia eram discutidas em faculdades de Direito e Engenharia, mescladas com noções de Direito, Filosofia e Letras. Entretanto, nos primeiros anos, muitos cursos eram caracterizados por baixa qualidade e ambiguidade sobre a definição do que deveria ser ensinado de fato (SIMONSEN, 1966). As décadas de 1960 e 1970 viram a institucionalização da pós-graduação, com a criação da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) em 1971 (VERSIANI, 2007).

O gráfico 1 mostra as taxas de conclusão acumulada para os cursos de economia no Brasil no período considerado.



Gráfico 1 - Taxa de Conclusão Acumulada para Cursos de Economia 2015 a 2019



Fonte: INEP. Elaboração Própria.



Conforme pode ser observado no gráfico 1, há grande heterogeneidade nos valores para a taxa de conclusão acumulada do curso de economia. O valor máximo é de 71,79% na USP, enquanto algumas instituições apresentam valor nulo após cinco anos. A tabela 1 mostra a taxa de conclusão acumulada média por tipo de instituição (privada ou pública) e compara a taxa média dos cursos de economia com as taxas médias gerais de todos os cursos:

Tabela 1 - Taxa de Conclusão Acumulada Média Instituições Públicas e Privadas

| Tipo de Instituição | TCA Média - Economia | TCA Média - Geral |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Privadas | 22,34% | 13,64% |
| Pública | 17,33% | 8,63% |

Fonte: INEP. Elaboração Própria.

Observa-se pelas informações da tabela 1 que as taxas de conclusão acumulada em cinco anos na economia são muito maiores que as taxas de conclusão acumulada em cinco anos em outros cursos. Além disso, elas tendem a ser superior em instituições privadas em relação a instituições públicas. Chama-se a atenção que isso não significa que as taxas de conclusão acumuladas totais – no período total de acompanhamento permanecerão com esse comportamento. Alunos de instituições privadas têm incentivos para formatura mais rápida pois isso leva a custos monetários significativos além de questões institucionais que podem ser positivas para os alunos ainda que aumentem taxas de desistência como facilidade de mudança de curso (CABELLO *et al*, 2017) ou formas alternativas de formas de ingresso (CABELLO *et al*, 2021) , mas investigações mais aprofundadas sobre questões de permanência e desistência mais detalhadas e a qualidade da formação devem ser levadas em consideração.



5. Comentários Finais

O objetivo desse artigo discutiu as taxas de conclusão acumuladas do curso de graduação em economia de forma comparada, com base na metodologia de INEP (2017). Concluiu-se que as taxas de conclusão acumulada em cinco anos na economia são maiores que as taxas de conclusão acumulada em cinco anos em outros cursos.

Além disso, essas tendem a ser superior em instituições privadas em relação a instituições públicas. Chama-se a atenção para a necessidade de novos estudos analisando a evasão específica no curso de economia, vis a vis a discussão de reformulação de projetos pedagógicos que tem ocorrido em muitos cursos relevantes no país.

6. Referências Bibliográficas

- CABELLO, A e CHAGAS, T. Reprovação e Evasão: Uma Análise com base da Metodologia do INEP, *Temas em Educação*, V. 30, no. 2, pp. 98-113, 2021.
- CABELLO, A., IMBROISI, D., FERREIRA, G., ARRUDA, J., FREITAS, S., ALVAREZ, G. “Formas de Ingresso em Perspectiva Comparada: por que o SISU aumenta a Evasão? O caso da UnB”, *Revista de Avaliação do Ensino Superior*, 26, pp. 446-460, 2021.
- CABELLO, A., IMBROISI, D., FERREIRA, G., ARRUDA, J., FALQUETO, J., ALVAREZ, G. IMBROISI D. “Evasão no Ensino Superior: Qual Metodologia Adotar? Uma Análise sobre o Efeito de Diferentes Metodologias para a Identificação dos Índices de Evasão no Ensino Superior Brasileiro”, In: *Anais do XVIII Colóquio de Gestão Universitária*, Loja, Ecuador, 2018.
- GARÓFALO, G. e RIZZIERI, J., “O Departamento de Economia da FEA/USP e o Pensamento Econômico Brasileiro”, In: COELHO, F. S. and SZMRECSÁNYI, T., *Ensaio de História do Pensamento Econômico no Brasil Contemporâneo*, São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- GUDIN, E. "A Formação do Economista", *Revista Brasileira de Economia*, no. 1, pp. 53-70, 1956.
- INEP, Metodologia de Cálculo dos indicadores de Fluxo da educação superior. 2017.



- LOBO, M. “Panorama da Evasão no Ensino Superior Brasileiro: Aspectos Gerais das Causas e Soluções”, Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior Cadernos, v. 25, p. 1–23, 2012.
- MIRANDA JÚNIOR, N., CABELLO, A. e HOFFMANN, V., “A Evasão aparente entre as engenharias sob a ótica da análise de redes sociais” In: Anais do XVII Colóquio de Gestão Universitária, Mar del Plata, 2017.
- MIRANDA JÚNIOR, N. e CABELLO, A. “Atratividade de cursos de graduação e a política institucional de mudança de curso: efeito trampolim?” Cadernos Gestão Pública e Cidadania. Março, 2019.
- SIMONSEN, M. "O ensino de economia em nível de pós-graduação no Brasil." *Revista Brasileira de Economia* 20, no. 4, pp. 19-30, 1966.
- TEIXEIRA, M, QUITO, F. “Taxas longitudinais de diplomação, evasão e trancamento: método para análise da trajetória discente na educação superior”. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas). Jul 19;26:546-67, 2021.
- VELLOSO, J. e CARDOSO, C. B. “Evasão Na Educação Superior: Alunos Cotistas E Não cotistas Na Universidade De Brasília”, In: 31ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu., p. 1–18, 2008.
- VERSIANI, F. “Intercâmbio, Verbas e Pluralismo: a ANPEC na Evolução do Ensino e da Pesquisa em Economia no Brasil”, In: COELHO, F. S. and SZMRECSÁNYI, T., *Ensaio de História do Pensamento Econômico no Brasil Contemporâneo*, São Paulo: Editora Atlas, 2007.